

PORTARIA N.º 106, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no Requerimento protocolado sob n.º 465, de 19/03/2013

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 089/2015, a qual designou a servidora **Denise Clair Backes Mosconi**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para exercer a respectiva função, com prorrogação de jornada, à contar do final do expediente do dia 23 de março de 2015.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de março de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município